ISBN: 978-65-89908-25-8

OS DIREITOS HUMANOS CONTEXTUALIZADOS NAS ESCOLAS DE CLASSES POPULARES

Congresso Online Internacional de Educação, 2ª edição, de 14/06/2021 a 18/06/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-25-8

BASTOS; silvana azevedo [1]

RESUMO

Resumo: Como argumentar para um aluno da classe popular morador da periferia, de uma área complexa, visada, uma comunidade de risco que existem os *Direitos Humanos*. Integrar os *Direitos Humanos* com as disciplinas do Ensino Regular, já há uma descredibilidade perante a classe média, imaginem nas unidades que comportam o Ensino Fundamental, localizadas em comunidades carentes tendo como clientela a classe popular. A história de vida e a evasão, a defasagem idade série, a fadiga, a violência. Neste mesmo espaço, enfatizar os *Direitos Humanos*, algo que não é enfatizado na mídia e é um assunto voltado para a classe média, para uma elite. Na escola, a Educação dos *Direitos Humanos* não é realmente discutida de forma séria, madura, moderna e contextualizada, embora integre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica-DCNEB, 2013, que teve um capítulo dedicado às *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*, algo relevantemente necessário, principalmente em um país continental, com mal distribuição de renda, onde a Educação não é prioridade, detalhes que cabem em um conjunto de questionamentos que vão além dos muros da escola. Podemos levar para a sala de aula, através de diversas linguagens, artifícios didáticos e tecnologias educacionais, conteúdos que envolvam assuntos pertinentes aos *Direitos Humanos* no cotidiano do aprendizado, porém integrados às disciplinas do currículo básico, complementando, interagindo com os conteúdos propostos dentro de cada particularidade.

INTRODUÇÃO

Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, exige posicionamentos claros quanto à promoção de uma cultura de direitos. Essa concepção de Educação em Direitos Humanos é refletida na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988, no artigo 5º e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos artigos 1º, 2º e 3º).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs, que englobam os temas transversais em especial *Ética* e *Trabalho e Consumo*, não esquecendo *Educação Ambiental*, *Saúde* e *Educação Sexual* e a disciplina facultativa do *Ensino Religioso* permitem evidenciar o entrelaçamento dos Direitos Humanos com os mesmos continuamente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica-DCNEB, englobam além das

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as questão das *Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na modalidade Educação Especial, a Educação Escolar Indígena,* a *Educação Escolar Quilombola,* a *Educação das Relações Étnico-Raciais*, que não podem ficar omissas quando elaboramos um Projeto Político Pedagógico que envolve os Direitos Humanos, afinal nada mais está isolado, mas sim integrado, principalmente quando estamos no âmbito educacional.

As profundas contradições que marcam a sociedade brasileira indicam a existência de graves violações destes direitos em consequência da exclusão social, econômica, política e cultural que promovem a pobreza, as desigualdades, as discriminações, o autoritarismos, enfim, as múltiplas formas de violências contra a pessoa humana.

A herança da Escravidão, cuja o negro ainda sofre na pele e na alma, o extermínio dos povos indígenas da mal divisão de renda, além da Saúde Pública sucateada, algo que ficou visível neste período de pandemia.

A Pandemia visualizou o enorme abismo social, o desemprego, as firmas quebrando, a classe média perdendo seu poder de consumo, mas atentamos para outros quesitos como a valorização da Saúde Pública, a importância da Ciência e dos seus feitos.

Notamos outras questões coletivas como as dos idosos, que vinham aumentando no país, mas era o grupo de maior risco, decaindo, pois somaram o número de óbitos. Considerando as tribos indígenas em localidades remotas que foram contaminados pelo homem branco que invadiu seu território a procura de riquezas desde os tempos da colônia.

Não esquecendo os moradores de cidades pequenas que tinham apenas um hospital ou simplesmente nenhum. Haverá com certeza grandes impactos na estatística do próximo Censo Brasileiro, cuja o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE já prevê consideravelmente.

Na Educação, notamos que o Ensino Remoto, que é uma versão da Educação a Distância-EaA, não é algo novo, embora oficializada recentemente. No Brasil a educação a distância é regularizada no Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.

Não foi possível para todos e nem todos dominam com propriedade as ferramentas da internet. Logo sabemos que a Educação a Distância, também chamado de Ensino Remoto, descrita no artigo 80 da LDB 9394/96, que tinha o objetivo de dar oportunidades para um número maior de pessoas, moradores de cidades menores, distantes de instituições e universidades, evidenciou que não é totalmente eficaz, embora eficiente. Consequentemente percebemos que também é um desafio para a Educação Brasileira a ser vencido.

Exemplos de contradições que se fazem presentes no ambiente educacional, sendo escolas, instituições de educação superior e outros espaços educativos, como também nas demais modalidades vemos a carência de estudarmos mais os Direitos Humanos. Paralelamente sendo compatível, conforme já foi mencionado com as questões quilombolas e étnico-raciais, indígena, educação especial, além de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, situação de itinerância, conforme as DCNEB.

Cabe aos sistemas de ensino, gestores, professores e demais profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, envidar esforços para reverter essa situação construída historicamente. Em suma, estas contradições precisam ser reconhecidas, exigindo o compromisso dos vários agentes.

No Brasil, o tema dos Direitos Humanos ganha força a partir do processo de redemocratização ocorrido nos anos de 1980, com a organização política dos movimentos sociais e de setores da sociedade civil. Estes se opuseram a um regime ditatorial (1964-1985), de tipo militar, que, por suas deliberadas práticas repressivas, se configurou como um dos períodos mais violadores dos Direitos Humanos (DCNEB).

Segundo Antônio Flavio Moreira, (2015) o Currículo até os anos 90 se manteve estático, influenciado pelo padrão americano, devido à Ditadura Militar, já mencionada. Entretanto a partir dos anos 90, com grande mudança política, começa haver uma adaptação para a realidade

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

nacional, temas derivados dos estudos culturais, de raça, de gênero, do meio ambiente já começam a se fazer notar no pensamento brasileiro, assim como também as questões de minorias sociais**.** Contudo, não uma alienação para os teóricos estrangeiros, entre eles Giroux, Castel e principalmente Boaventura

MATERIAIS E MÉTODOS

Como a Educação em Direitos Humanos requer a construção de concepções e práticas que compõem os Direitos Humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana. Não podemos resumir o Direitos Humanos no dia 10 de dezembro, o tema *Direitos Humanos* é assunto para todos os dias, merece alga maior, melhor e mais profundo logo não pode ser resumido em apenas um dia.

Descrevendo fielmente o nosso Projeto Político Pedagógico- PPP que pode ser aplicado, em qualquer unidade, trabalhar cronologicamente durante o ano letivo, isso para ter apoio extra classe, sugestionamos, está ordem:

Em **março**, o Direito da Mulher, em especial a Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como *Lei Maria da Penha*, o atual Código Civil Brasileiro, Lei 10406/2002, no artigo 1565º, sendo relevante para um debate. Um tema necessário principalmente no caso da Educação de Jovens e Adultos-EJA, não é raro termos alunas que são vítimas de violência doméstica e desconhecem a função da Delegacia das Mulheres.

Caso planejássemos uma aula para a disciplina de **História**, poderíamos questionar o que mudou nesses 521 anos de "Descobrimento do Brasil". Mas os índios já viviam neste território tupiniquim, para comemorar o "*Dia do Índio*". Lembrando que no mês de **abril**, comemora-se também o *Dia da Saúde* e da *Educação*, justamente as condições básicas para a cidadania, onde, no nosso país são tão precárias.

Além disso, o aluno deve saber que o cilindro de Ciro já existia antes de Cristo, a *liberdade,* a *igualdade* e *fraternidade* não chegou para todos e que muito gente não conhece a *Declaração dos Direitos Humanos*, que foi elaborado após o auge nazista, em 1948, porém antes da Guerra do Vietnã, da Guerra Civil da Síria, da Ditadura que se espalhou na América Latina a partir dos anos 60 e da Guerra Fria.

Nos temas transversais **Trabalho e Consumo,** na EJA é fundamental falar a respeito da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, editada em 1943, no então governo do Presidente Getúlio Dorneles Vargas, que ficou conhecido como "*Pai dos Pobres"*, assunto indispensável no mês de **maio**, sobretudo para a EJA.

É apresentado fatos históricos e artigos da legislação vigente voltados para a licença maternidade, insalubridade, indenização e salário. Entretanto muitos alunos declaram que não trabalham com registro, já foram descartados por não possuírem a escolaridade equivalente, por morarem em um local marginalizados, pela cor da pele, entre outros detalhes.

Junho é o mês do Meio Ambiente, as questões ambientais sempre foram reservadas, entretanto no atual governo, as questões ambientais ganharam destaque em todos os meios de comunicação a partir de 2019.

Comitantemente com as DCNEB mais os PCNs da Educação Ambiental, junto com a Lei nº 9.795/1999, relevamos que as questões ambientais são sérias. Entre Chico Mendes e Greta Thunberg podemos notar a semelhança e a diferença.

Não podemos desassociar o Plano de ação da **Agenda mais 30**, o plano indica 17 *Objetivos* de *Desenvolvimento Sustentável*, os ODS, e 169 metas, o objetivo 10, *Redução das desigualdades*, como uma das metas será que até 2030, *empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra**.***

Pluralidade Cultural é pertinente no mês o folclore, **agosto.** O respeito aos costumes e sotaques de um determinado estado brasileiro, principalmente nas turmas da EJA. Pois o aluno

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

adulto não aceita contornos desculpáveis com relação à determinados assuntos psicossociais.

O Ensino Religioso é laico, segundo a Constituição Federal, no artigo 5º, entre o inciso VI ao VIII, Lei nº 9.394/1996, no a**rtigo 33**. Nada será passado de forma ingênua, simplória com relação aos Direitos Humanos, em nenhuma das disciplinas, incluindo na **Educação Religiosa**, que pode ser uma ponte para debatermos pluralidade e tolerância religiosa um dos quesitos mais importantes dos Direitos Humanos em uma sociedade, pois é o Direito à Diversidade.

Caso fizéssemos um esquema entre a **Pluralidade Cultural,** tema transversal, para a Disciplina de **Geografia,** definiríamos que mais importante que acidentes geográficos, relevo e hidrografia é a articulação e movimentações das populações. Ultimamente sistema de castas, sexismo, migrações, imigrações, confrontos religiosos, guerras, problemas econômicos e sociais estão mais do que nunca em evidência.

Visualizaríamos que nos países africanos e latinos há fome, mas não nos países europeus isso não sucede, seriam evidencias do colonialismo e do pós-colonialismo, entenderíamos o neoliberalismo de uma forma mais consistente. Temos que reconsiderar a Geografia Humana. Podemos fazer um paralelo com o jamaicano Hall, com o efeito da diáspora.

Direito dos Idosos, em **Setembro**, pode ser apresentado pela Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, tema muito interesse nas aulas do turno noturno, devido o número de idosos estar em crescimento no país, mas também para os adultos e adolescentes.

Os temas transversais de **Orientação sexual e Saúde** complementam e integram a disciplina de **Ciências Naturais,** englobando questões de gravidez, aborto, homossexualidade, doenças venéreas, sexo na terceira idade, o risco da AIDS, os contraceptivos, o controle de natalidade, o planejamento familiar, serviços da Saúde Pública, a "*Gripe Espanhola*" e a *Covid-19*.

Em **Outubro**, o Direito da Criança e do Adolescente é estudado com os alunos. A Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA é exposta. Detalhes como Adoção, guarda provisória e *adoção à brasileira*, muito comum, são assuntos debatidos.

A **Educação Física** é uma disciplina que muitos focam de imediato uma quadra, uma piscina e um campo de futebol, mas os direitos humanos integrados com essa disciplina se complementam. Sabemos que há preconceitos raciais e de gênero e exclusão de todas as formas, além de certos esportes serem elitizados e outros popularizados.

Artigo 1–A prática da educação física, da atividade física e do esporte é um direito fundamental de todos.

1.1 Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso à educação física, à atividade física e ao esporte, sem qualquer tipo de discriminação com base em etnia, gênero, orientação sexual, língua, religião, convicção política ou opinião, origem nacional ou social, situação econômica ou qualquer outra.

(Carta Internacionalda Educação Física, da Atividade Física e do Esporte, UNESCO 1978)

Em **Novembro**, temos "novos Zumbi dos Palmares", já que 54% da população brasileira é negra, fato presente, é relevante articular os ideais das DCNEB. Ilustrando o tema, eternamente Mandela, que lutou contra o *apartheid*, na África do Sul, os Movimentos Afro-americanos, como Panteras Negras, *Loving Day*, a Marcha de Selma, nos anos 60 e mais recentemente *Vidas Negras Importam*, slogan que veio influenciar as lideranças negras nacionais, renovam e fazem valer os Direitos Humanos.

A herança da escravidão permanece após mais de um século após a "abolição". Temos que falar no psiquismo do colonizador e do colonizado, cito Frantz Fanon (1925-1961). Na sua obra "*Pele Negra, Máscaras Brancas",* 1952. O livro busca aguçar o senso crítico sobre o racismo e seus impactos.

Os Movimentos dos Direitos Humanos sempre foram paralelos com os Movimentos Artísticos, logo a disciplina de **educação Artística** não deve ser subestimada. Ao contrário do *Pão*

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

e circo[1], a arte se manifesta, mas elas também podem ser reprimidas. O Decreto 1.077 de 1970, que instaurava a censura, ficou conhecido como o Decreto Leila de Liz, no período da Ditadura Militar, “mas vivemos outros tempos”.

O pernambucano Raoni Assis, ilustra os refugiados, na primeira ilustração, na segunda ilustração, Murat Sayin ilustrou *Alan Kurdi*, um menino sírio de três anos que morreu afogado numa praia da Turquia em setembro de 2015. O fato virou símbolo da crise migratória. Na terceira cena, Candido Portinari, (1903-1962), *Retirantes,* 1944, retratando a seca do nordeste e a migração. Na quarta obra, O quadro “*A liberdade guiando o povo”*, de Eugène Delacroix (1789-1863), é uma pintura que retrata a Revolução de 1830, importante acontecimento histórico ocorrido na França no mesmo ano em que a obra foi realizada. **O polonês** cartunista e ilustrador **Pawel Kuczynski** especializado em Artes Gráficas trabalha com Ilustrações satíricas desde 2004, que envolvem todas as questões sociais independente do país, a quinta e a sexta são suas obras.

RESULTADOS E DISUSSÃO

Esse assunto nos aproxima da expressão *Meritocracia* e da obra *Reprodução* (1970) de Pierre Bourdieu, (1930-2002), que vai contra a tese que o poder dos que merecem, não seria mais oriundo do nascimento, ou da força bruta, ou da sorte, ou de desígnios divinos insondáveis, mas do merecimento do mais capaz e esforçado.

Algo sem fundamento, principalmente no Brasil, um país onde muitos não possuem nada, vivem abaixo da linha da pobreza, enquanto poucos possuem muito. Os Direitos Humanos não são para todos, logo as oportunidades também não são.

CONCLUSÕES

Os Direitos Humanos podem ser integrados a todas as disciplinas, mencionado a sua importância em todas as modalidades e Ensino, mas não é somente um assunto ou tema para ser debatido dentro dos muros escolares, mas fora. O aluno independente consciente, um cidadão preparado para conviver no seu grupo, como também se relacionar com qualquer outro tipo de grupo social, sendo um facilitador nas divergências, objetivando uma atitude sensata.

Os Direitos Humanos possuem um leque de quesitos, abrange questões nacionais e internacionais, locais e globais, momentâneas e atemporais. Em nenhum momento da interdisciplinaridade das demais disciplinas com os Direitos Humanos foi passado de uma forma iludida e supérflua, mas sim uma integração fundável e indispensável.

Ainda assim não somos paternalistas e não influenciamos a vitimização, mas sim a ação. Direitos e Deveres, assim anda a sociedade em harmonia.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução,** Petrópolis, Editora Vozes, 7º 2014.

BRASIL. Congresso Nacional**- Código Civil Brasileiro**, Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002.

_____. **Constituição Federal,** Brasília, 1988.

_____. **Lei Maria da Penha,** Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 , Brasília.

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

_____. **Estatuto do Idoso**. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, Brasília.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Leio nº 8069 de 13 de julho de 1990.

_____. **Reserva de vagas para negros**. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

_____. **Decreto Leila de Liz**. Decreto- Lei nº 1.077 de 26 de janeiro de 1970.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ensino História e Cultura Afro-Brasileira**, Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

_____. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases**, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação-**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação**, Brasília, 2013.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais**, Brasília, 1997.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**, (BNCC), Brasília, 2018.

_____. **Educação a Distância**- DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

CASTEL, Robert. "**As armadilhas da exclusão***" (in) A desigualdade e a questão social*, São Paulo, Educ, 1997, p 15-46.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador, Editora EDUFBA, 2008.

GIROUX, Henry. "**Teoria crítica e resistência em educação (para além das teorias da reprodução)".** Petrópolis, Vozes, 1986.

HALL, Stuart. **Da Diáspora, Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2018.

MOREIRA, A. F.B. **"Currículo: Políticas e Práticas",** 13ºedição, editora Papirus, Campinas, SP, 2015.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Negros têm maior incidência de problemas de saúde evitáveis no Brasil, alerta ONU**. Publicado em 31/01/2018 Atualizado em 08/02/2018 https://nacoesunidas.org/negros-tem-maior-incidencia-de-problemas-de-saude-evitaveis-no-brasil-alerta-onu/

NAÇOES UNIDAS BRASIL. **Plataforma Agenda 2030**. https://brasil.un.org/pt-br/sdg

SER MELHOR. **40 ilustrações críticas de Pawel Kuczynski** http://www.sermelhor.com.br/espaco/40-ilustracoes-criticas-de-pawel-kuczynski.html

UNESCO. **Carta Internacional de la Educación Física y el Deporte:** proclamada el 21 de noviembre de 1978. París, 1978.

[1] *Pão e Circo* era uma expressão usada na Roma Antiga, seu significado era o seguinte: o governo oferecia diversão humor para distrair o povo, usa-lo com fantoche adestra-lo. Assim o povo nunca

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com

iria se rebelar e atrapalhar os interesses dos governantes.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos, Ensino Fundamental, Currículo, Classes Populares

[1] UFRJ/Prefeitura Municipal de São Gonçalo, silvana.nutes@gmail.com